



RESOLUÇÃO Nº 009/2024 - CMAS

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do recurso Incentivo Covid 21, Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações,

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do CMAS, realizada em 04 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso denominado Incentivo Covid 21, Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR, referentes aos períodos: segundo semestre de 2022 e primeiro e segundo semestre de 2023.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de novembro de 2024

WILLIAM PEREIRA
Presidente